

Resolução 047/96 - CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, em Administração - Área de Concentração: Gestão Estratégica das Organizações, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Administração - ESAG.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 1310/968, tomada em sessão de 12 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, em Administração - Área de Concentração: Gestão Estratégica das Organizações, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Administração - ESAG na forma do projeto aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 30 de outubro de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de dezembro de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente